



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 976 de 15 de setembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 976 de 15/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PEREIRA LEITÃO CIA LTDA  
Processo: 3339/2010 - Secretaria Municipal de Serviço Público  
Objeto: Peças para bicicleta da Guarda Municipal  
Valor: R\$ 332,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: J. LEBRE REPRES. AGROPECUÁRIA LTDA -ME  
Processo: 4693/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Material para o Horto Florestal  
Valor: R\$ 3.400,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: AGROFERRAGENS ARCOZELO LTDA  
Processo: 4693/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Material para o Horto Florestal  
Valor: R\$ 160,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Prestador: MARCO AURÉLIO CORREIA PACHECO  
Processo: 5765/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Contratação de palestrante.  
Valor: R\$ 2.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME  
Processo: 5904/2010 – Secretaria Municipal Saúde  
Objeto: Aquisição de raticida.  
Valor: R\$ 2.871,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MARCIA HELENA SILVA CORREA - ME  
Processo: 5923/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Criação de vídeo institucional.  
Valor: R\$ 4.790,22  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA  
Processo: 6026/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento por Mandado Judicial.  
Valor: R\$ 99,00  
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 976 de 15/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
Processo: 6119/2010 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de veículos para atender ao Gabinete do Prefeito e a Guarda Municipal  
Valor: R\$ 82.946,75  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 976 de 15/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA  
Processo: 4586/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de material elétrico por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 12.295,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: N. CEZAR S. GOULART - ME  
Processo: 5551/2010 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Objeto: Aquisição de fralda geriátrica por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 577,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA  
Processo: 5988/2010 – Secretaria Municipal de Serviço Público  
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 33.904,36  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: W. R. DE MIGUEL PEREIRA LTDA  
Processo: 5995/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 35.144,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Processo: 6012/2010 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 1.576,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Processo: 6019/2010 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 14.617,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Processo: 6023/2010 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço  
Valor: R\$ 1.200,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Processo: 6045/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição medicamento por Registro de Preço  
Valor: R\$ 1.768,85  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA  
Processo: 6049/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento por Registro de Preço  
Valor: R\$ 8.728,10  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES  
Processo: 6050/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamento por Registro de Preço.  
Valor: R\$ 2.475,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 6074/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço  
Valor: R\$ 5.828,95  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -ME  
Processo: 6128/2010 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de material de informática.  
Valor: R\$ 161,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 115 / 2010**, celebrado com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, aditivando o prazo e o valor.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 137 / 2008**, celebrado com a empresa **ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à **Associação Assist. A. Criança S. Vicente de Paulo**, referente aos meses de setembro a dezembro do ano de 2009 de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5501/2009 e seu apenso n.º 9194/2009 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 15 de setembro de 2010.

Publique-se.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 135 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **ELISANGELA LISBOA CURITIBA**, para a prestação dos serviços de fisioterapeuta, no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 040/2010 – SMA / CONCURSO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais dos candidatos inscritos no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 036/2010 - SMA que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Setembro de 2010.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

**PROFESSOR “A”**

63	2541	SAMARA SILVA SAKAMOTO	74,00
----	------	-----------------------	-------

# PRODEQ

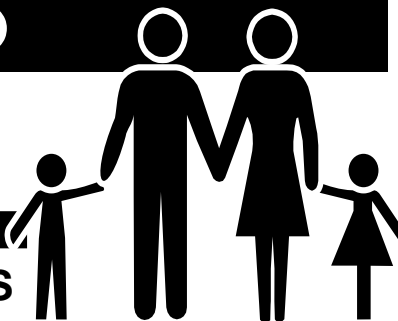
*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de  
Dependentes Químicos**

**SECRETARIA DE AÇÃO**

**SOCIAL**

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS



**PATY DO ALFERES**

**Tel.:**

**2485-2726**